Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 750/2007

Autoriza a retificação da numeração de lotes de loteamento já aprovado.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica autorizada a retificação dos números de lotes do loteamento denominado "Vila Santa Luzia", para constar que os Lotes 15 e 16 da Quadra "A" passam a vigorar como Lotes 17 e 18 respectivamente, da mesma Quadra, mantidas as mesmas medidas.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária em vigor.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de julho de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
01 / 08 / 07
Nilton José Hirota da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
02 / 08 / 07

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 711/2007, de autoria do Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
08 / 08 / 2007
Nilton José Hirota da Silva
Presidente